



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 149/2019

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo especificados:

Servidor	Cargo	Período de Referência	Quantitativo de dias	A partir de
Ingo Groeler	Contador	27/06/2018 a 26/06/2019	10	05/11/2019
Mauro Lagni	Chefe do Departamento de Administração de Rede	19/11/2017 a 18/11/2018	30	04/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente